

PORTARIA Nº 033/2023 – ALIANÇA-PREV, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição (integral) a Maria das Dôres da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA DAS DÔRES DA SILVA** inscrito(a) CPF sob o nº 511.648.174-34, matrícula funcional nº 1702, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de novembro de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva